



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2023/0000956-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 078182486**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2022/0008741-6**

205ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** REC Vila 15 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Contribuintes:** 010.055.0001-0/ 0002-9/ 0003-7/ 0004-5/ 0005-3/ 0021-5

**Local:** Rua Antonio Carlos, 395, 397, 401, 405, 413 x Rua Augusta, 1.470

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical de uso misto, subcategoria de uso R2v-2, nR1-2 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/020/GRAPROEM/2023**

O GRAPROEM, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 078124494 e 078157941), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender às solicitações contidas nos referidos documentos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis



**Pedro Luiz Ferreira da Fonseca**

**Chefe de Assessoria Técnica III**

Em 09/02/2023, às 18:27.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078182486** e o código CRC **91F6A367**.

---